



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Manifestação autor(a)

Trata-se de Projeto de Lei nº 98/2022, de minha autoria, que ""Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, principalmente da ressalvas posta pela Diretoria Jurídica, informo que estou de acordo com as modificações sugeridas no Parecer do Dr.Marcelo Peres Guerson Medeiros.

Sem mais, libero para os trâmites legais

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

